

impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006. RAZÃO SOCIAL: MDM COMPRA E VENDA DE BOVINOS EIRELI INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.391.031-3 AINFS: 032016510010769-0 e 032016510010770-3 AFRE: Rafael Carlos Camera

DERCELINO GONÇALVES DA COSTA
Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

Protocolo: 124171

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº, 21 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

Altera dispositivos da Instrução Normativa n.º 05, de 25 de abril de 2016, que dispõe sobre os procedimentos para solicitação da isenção do pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS no fornecimento de energia elétrica aos templos de qualquer culto.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º do Decreto nº 1.461 de 29 de dezembro de 2015; e tendo em vista a publicação do Decreto nº 1.633, de 18 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Instrução Normativa nº 05, de 25 de abril de 2016, que dispõe sobre os procedimentos para solicitação da isenção do pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS no fornecimento de energia elétrica aos templos de qualquer culto, conforme abaixo:

"ANEXO I

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE ICMS SOBRE A ENERGIA ELÉTRICA

Exmo Sr.
Dr. Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha
I. Secretário de Estado da Fazenda

_____, domiciliado e residente nesta cidade na _____, Município de _____/PA, CPF n.º _____ e carteira de identidade n.º _____, órgão expedidor _____, representante legal da _____

_____ vem requerer perante V.Exa. que se digne a conceder, em vista da documentação anexa, e com base nos requisitos exigidos pela Lei n.º 8.288, de 23 de julho de 2015 c.c art.339 do Anexo I do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, a fruição do reconhecimento da Isenção do pagamento do ICMS sobre o fornecimento de energia elétrica.

Documentos apresentados:

- () Carteira de Identidade;
- () CPF;
- () Ata de posse ou procuração outorgada pelo requerente que autoriza o signatário do requerimento a solicitar o benefício em seu nome;
- () Certidão Atualizada de Registro de Imóveis;
- () Contrato de locação ou comodato, devidamente registrado em cartório;
- () Decisão judicial determinando a posse direta no imóvel;
- () Alvará de localização e funcionamento;
- () Estatuto de constituição da entidade e última Ata da Assembléia de eleição da diretoria, devidamente registrado em Cartório;
- () Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, contendo a indicação da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE específica de templos de qualquer culto;
- () Declaração do representante legal da entidade de que o imóvel objeto do pedido de isenção é utilizado, exclusivamente, para a atividade de culto religioso;
- () Declaração do representante legal da entidade de que o medidor de energia elétrica é de uso exclusivo do local onde se realiza o culto religioso;
- () Indicação da unidade consumidora;
- () Última(s) fatura(s) da conta de energia elétrica da(s) unidades consumidora(s);
- () Outros: _____

Declaro ainda que a unidade consumidora possui medidor específico à parte do imóvel destinado às cerimônias religiosas,

não estando outros pontos de consumo de energia ligado a esta unidade consumidora.

_____,PA _____ de _____ de 2016.

NOME POR EXTENSO DO REQUERENTE OU REPRESENTANTE LEGAL"

Art. 2º Fica revogado o inciso XIII do caput art. 2º da Instrução Normativa nº 05, de 25 de abril de 2016.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 18 de novembro de 2016.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 124002

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT

Portaria n.º201601001213 de 25/11/2016 - Proc n.º 002016730024385/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Topasio Silva de Souza – CPF: 043.694.082-53

Marca: CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201601001215 de 25/11/2016 - Proc n.º 002016730024267/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Marcos Antonio Siqueira Neves – CPF: 398.967.732-20

Marca: CHEV/PRISMA 1.4MT LT Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201601001217 de 25/11/2016 - Proc n.º 042016730011742/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Dalva Negreiros Barbosa – CPF: 206.670.002-91

Marca: CHEV/PRISMA 1.4MT LT ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201601001219 de 25/11/2016 - Proc n.º 002016730024118/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jurandir Coelho de Moraes – CPF: 140.457.702-59

Marca: TOYOTA/COROLLA GLI FLEX, AT, 1.8 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

Portaria n.º201604007338, de 25/11/2016 - Proc n.º 2016730024321/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Rangel Tadeu Seixas Correa – CPF: 280.061.512-53

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD197132E3141186

Portaria n.º201604007340, de 25/11/2016 - Proc n.º 2016730024184/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Eugenio Carlos Rosa Gomes – CPF: 296.211.192-00

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC6930FB241437

Portaria n.º201604007342, de 25/11/2016 - Proc n.º 2016730024352/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Maycon da Silva Alves – CPF: 711.833.702-10

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0GG142389

Portaria n.º201604007344, de 25/11/2016 - Proc n.º 122016730002261/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Wagner da Costa Silva – CPF: 014.380.542-89

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD374121F5071123

Portaria n.º201604007346, de 25/11/2016 - Proc n.º 82016730003517/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luiz Ferreira de Assis – CPF: 034.074.462-68

Marca/Tipo/Chassi

VW/GOL 1.0/Pas/Automovel/9BWAA05U5CP148112

Portaria n.º201604007348, de 25/11/2016 - Proc n.º 2016730023819/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Manoel Palheta de Andrade – CPF: 142.336.732-49

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD13501YG2283872

Portaria n.º201604007350, de 25/11/2016 - Proc n.º 2016730024295/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Celso Castro da Costa – CPF: 093.361.922-72

Marca/Tipo/Chassi

NISSAN/VERSA 10/Pas/Automovel/94DBFAN17GB200552

Portaria n.º201604007352, de 25/11/2016 - Proc n.º 2016730023980/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Adalcio Agel Marinho da Silva – CPF: 806.649.202-25

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD X/Pas/Automovel/9BRB29BT3G2103533

Portaria n.º201604007354, de 25/11/2016 - Proc n.º 2016730024251/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Aldomario Barbosa da Fonseca Filho – CPF: 087.024.202-44

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.0MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69G0GG150525

Portaria n.º201604007356, de 25/11/2016 - Proc n.º 2016730023785/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ademir Pina dos Santos – CPF: 096.843.282-49

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA EL FLEX/Pas/Automovel/9BD372111C4010620

Portaria n.º201604007360, de 25/11/2016 - Proc n.º 2016730024254/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Ribamar Pires da Silva – CPF: 105.115.802-82

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX/Pas/Automovel/9BRBDWHE1F0245231

Portaria n.º201604007362, de 25/11/2016 - Proc n.º 2016730024252/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Fabio Ferreira de Moraes – CPF: 410.173.822-04

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/UNOATTRACTIVE1.4/Pas/Automovel/9BD195183B0023709

Portaria n.º201604007364, de 25/11/2016 - Proc n.º 2016730024104/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Rubenildes da Costa Feitosa – CPF: 425.691.332-72

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC6930FB237009

Portaria n.º201604007366, de 25/11/2016 - Proc n.º 2016730023782/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01